

REGULAMENTO DO PASSATEMPO SAPO FOTOS E VÍDEOS – "Rock In Rio 2010"

OBJECTO

O presente Regulamento visa estabelecer os termos aplicáveis ao Passatempo “**Rock In Rio 2010**” disponibilizados pelos serviços SAPO Fotos e Vídeos, em que irão oferecer 20 entradas duplas para um dos dias do Festival Rock In Rio.

PUBLICIDADE

- A publicidade do Passatempo será feita através de uma Campanha on-line no Portal SAPO e nos blogs de cada serviço, SAPO Fotos e SAPO Vídeos;
- O SAPO obriga-se a contactar o premiado para o email associado à sua participação e a fazer anunciar o nome dos vencedores nos blogs dos serviços Fotos e Vídeos (<http://fotos.blogs.sapo.pt> ou <http://sapovideos.blogs.sapo.pt>).

PARTICIPANTES

- Não serão admitidos no Passatempo colaboradores do SAPO.

MODO DE PARTICIPAÇÃO

Para se candidatar ao Prémio, os Participantes deverão enviar/ver as fotos em <http://fotos.sapo.pt/rir2010> e os vídeos deverão ser enviados/vistos em <http://videos.sapo.pt/rir2010>

VALIDADE

- São excluídos do Passatempo, sem aviso prévio, todas as participações suspeitas de fraude de que é exemplo a utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos.

SELECÇÃO DOS VENCEDORES

- De entre as fotos e vídeos mais comentados, mais votados e mais vistos, a equipa SAPO seleccionará 20 vencedores.

PRÉMIOS

Os Prémios são 20 entradas duplas para a edição de 2010 do Festival Rock In Rio

- O dia da entrada será aleatoriamente escolhido e comunicado antecipadamente ao vencedor

DIVULGAÇÃO DOS PREMIADOS

- A divulgação do Premiado será efectuada nos blogs dos serviços SAPO Fotos e SAPO Vídeos, sem prejuízo do mesmo ser contactado pelo SAPO através da conta de email usada no envio das fotos/vídeos.

- O Premiado aceita que o seu nome possa ser divulgado publicamente no âmbito do Passatempo.

ENTREGA DO PRÉMIO

- Para beneficiar do seu Prémio o Premiado terá de se apresentar, no dia e local indicado pelo SAPO, com o respectivo Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;

- Caso o Premiado seja menor, o levantamento e a declaração referente ao recebimento do Prémio será assinada por um dos progenitores, mediante a apresentação de Bilhete de Identidade, ou cópia deste, bem como de fotocópia da cédula pessoal ou Bilhete de Identidade do menor.

DURAÇÃO

- Este Passatempo terá a seguinte duração:

- Início: 14 de Abril de 2010
- Fim: 20 de Abril de 2010

DISPOSIÇÕES FINAIS

O SAPO reserva-se o direito a (i) suspender, em qualquer altura, temporária ou definitivamente, este Passatempo ou (ii) modificar os termos e condições do mesmo, devendo, neste último caso, disponibilizar em <http://fotos.sapo.pt/rir2010> e <http://videos.sapo.pt/rir2010> as novas regras.